



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Coordenadoria de Atendimento ao Plenário

cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. Circular nº 101/2025-CAP.

Campinas, 28 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado Federal Senador Davi Alcolumbre

Assunto: Encaminhamento de moção.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 151/2025, de autoria dos (as) vereadores (as) Guida Calixto, devidamente aprovado (a) na 49ª Reunião Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Campinas.

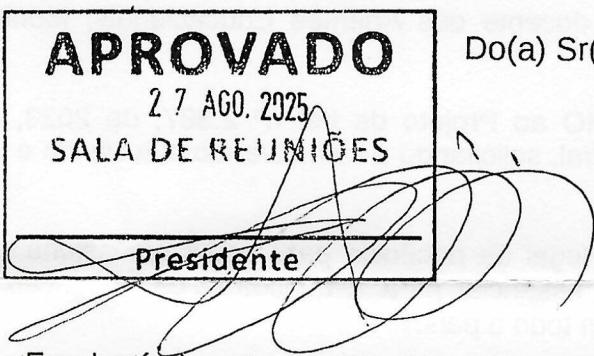
Atenciosamente,

Luiz Rossini
Presidente



Gabinete do(a) Vereador(a) Guida Calixto
guida.calixto@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1650

MOÇÃO Nº 151 DE 2025



Do(a) Sr(a). Guida Calixto

Moção de apoio ao Movimento "Somos Todas Professoras" em sua luta pelo reconhecimento da atividade docente das Agentes Educacionais, Monitoras e correlatas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Luiz Rossini,

A Câmara Municipal de Campinas, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, constituindo-se como um direito da criança e um dever do Estado;

CONSIDERANDO o trabalho essencial, dedicado e pedagogicamente complexo realizado diariamente pelas Agentes Educacionais, Monitoras e demais profissionais que atuam diretamente com as crianças nas creches e pré-escolas da rede pública municipal;

CONSIDERANDO que, apesar de exercerem funções de natureza pedagógica, de cuidado, de planejamento e de avaliação, inerentes à docência, essas profissionais ainda não possuem seu trabalho legalmente reconhecido como atividade docente, o que as priva de direitos e da devida valorização profissional;

CONSIDERANDO a existência do Movimento Nacional "Somos Todas Professoras", que luta pelo justo reconhecimento da função docente para estas profissionais, garantindo-lhes equiparação de direitos, salariais e previdenciários, com os demais professores;

CONSIDERANDO que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.387, de 2023, de autoria do Deputado Federal Reimont (PT) e da Deputada Federal Luciene Cavalcante (PSOL), aprovado na Câmara dos Deputados, que "Dispõe sobre o enquadramento na carreira docente das profissionais em exercício nas funções de agente educacional, agente de desenvolvimento infantil, monitor e auxiliar de creche, na educação infantil";

CONSIDERANDO que a aprovação do referido projeto representará um marco histórico na valorização dos profissionais da educação, corrigindo uma grave distorção e garantindo isonomia àqueles que desempenham funções idênticas;

RESOLVE:



Gabinete do(a) Vereador(a) Guida Calixto
guida.calixto@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1650

Art. 1º Manifestar total e irrestrito APOIO ao Movimento "Somos Todas Professoras" em sua luta pelo reconhecimento da atividade docente das Agentes Educacionais, Monitoras e correlatas.

Art. 2º Manifestar total e irrestrito APOIO ao Projeto de Lei nº 2.387, de 2023, que se encontra em tramitação no Senado Federal, solicitando e incentivando sua rápida e urgente aprovação.

Art. 3º Destacar que o reconhecimento legal da docência para estas profissionais é uma questão de justiça social e trabalhista, essencial para a qualidade da educação infantil oferecida no Município de Campinas e em todo o país.

Art. 4º Encaminhar cópia desta Moção aos seguintes destinatários:

- a) Ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco;
- b) Às Comissões do Senado Federal competentes para análise do PL 2387/23;
- c) Aos Autores do Projeto de Lei, Deputado Federal Reimont e Deputada Federal Luciene Cavalcante;
- d) Ao Movimento "Somos Todas Professoras";
- e) Ao Prefeito Municipal de Campinas;
- f) Ao Secretário Municipal de Educação de Campinas.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2025.

Guida Calixto - PT